



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Estrada de Rodagem, n° 10 – Bairro: Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93)3537-1169 – e-mail: semtras@mojuidoscampos.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 008/2017-FMAS .

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II DA LEI 8.666/93.

Versa o presente sobre termo aditivo do contrato n° 008 /2017 –FMAS e sua Cláusula III- DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA.

Em 05 de Junho de 2017, foi celebrado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa PIAU FORMULÁRIOS LTDA, o Contrato Administrativo nº008/2017- FMAS, proveniente do processo licitatório Pregão Presencial nº012/2017-SEMG, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente.

O contrato em epigrafe em sua cláusula III, prévia o prazo de execução da prestação do serviço em 31/12/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo conforme o que declina a Lei. Ocorre que a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no sentido de viabilizar as diversas atividades desenvolvidas, necessita prorrogar o referido contrato.

Como sobredito, o objetivo da gestão pública municipal, ao prorrogar o Contrato n.º 008/2017- FMAS é dar continuidade aos serviços para não comprometer a continuidade aos serviços e ações operacionais.

Constatado os fatos acima destacados, não resta dúvida da caracterização da necessidade e possibilidade de aditamento do contrato para Aquisição de material de expediente.

Face o exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados vemos necessária e conveniente a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2017-FMAS com a empresa PIAU FORMULÁRIOS LTDA, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Mojuí dos Campos, 27 de Dezembro de 2017.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária do Fundo Municipal do trabalho e Assistência Social
Dec. nº 004/2017